

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARCIA OLIVIERI SILVÉRIO PANNONI, RG 10 150 256, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 20-8-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA LUIZA NICOLINI NOTTA BOTTINI, RG 4.636.101, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a SALVA SCAFF PG. 2.125.097, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 50% do padrão 21-A da E.V. 4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANNA SANCHEZ, RG 5.121.616, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, a partir de 11-7 até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CARLOS ANTONIO SAGRETTI, RG 4.670.240, Médico I, temporário, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, prestar serviços junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HAROLDO LEME, RG 6.286.840, Motorista, efetivo da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIANGELA GAVIOLI GRACIANO, RG 12.711.448, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LÚCIA MARIA PINHO DE VALHÉRY JOLKESKY, RG 3.223.748, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-87.

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento do Dr. NAIEF HADDAD NETO, RG 10 841 897, Médico I, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Unificado de Escolas Homeopáticas Argentinas, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 27 a 31-10-87

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO, RG 5.047.937, Diretor Geral do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, visitar a Feira Internacional Tecnocop serve '87, a realizar-se em Parma-Itália, no período de 25 de outubro a 1-11-87.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. GILBERTO AZEVEDO CHAVES, RG. 6.595.804, Chefe de Gabinete da Secretaria da Habitação, para, no período de 8 a 15-11-87, empreender viagem ao exterior, a fim de participar da Conferência Internacional de Soluções Construtivas e Materiais, bem como do Simpósio de Desenvolvimento Tecnológico Brasil Cuba, a realizar-se em Havana, Cuba

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento da Dra. MARIA LÚCIA CARDOSO DE PAIVA HADDAD, RG 5 412 108, Médico I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Unificado de Escolas Homeopáticas Argentinas, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 27 a 31-10-87

CESSANDO.

a partir de 14-9-87, o afastamento de ANA MARIA DA COLL CARDOSO, RG 5.660.450, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

HOMOLOGANDO.

com fundamento no art. 19, XXI, do Dec. 13.242-79, o processo avaliatório para fins de evolução funcional dos Grupos de Classes G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, referente ao exercício de 1987, realizado no âmbito desta Secretaria, baseado no relatório elaborado pela Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 11-6-87, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de TEREZINHA RAMOS, RG 5.322.723, Servente, temporária da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12 de 1987.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 29-10-87

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 29-10-87, referente a MERCEDES DE OLIVEIRA, RG 2.457.605 da SS, para declarar que a interessada é ocupante do cargo de Chefe de Seção II.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 29-10-87

No processo GG-1.792-86, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 2-9-86, com o veículo oficial placa GB-0155, em que é sindicado WALDEMAR RIBEIRO: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 88-87, absolve o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-1.901-86, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 22-9-86, com o veículo oficial placa GB-0395, em que é sindicado MANOEL CUPERTINO DOS SANTOS: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 89-87, absolve o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista do veículo particular."

No processo GG-223-87, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 12-9-86, com o veículo oficial placa GB-0378, em que é sindicado WALDEMAR FERREIRA SOBRINHO: "Dian- te dos elementos de instrução do processo, e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 92-87, reconheço a culpa do motorista sindicado pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 29-10-87

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e MARIA CRISTINA MORAES COELHO CAUBY, RG. 05.896.546, Psicóloga, a partir de 20 de Outubro de 1987.

CESSANDO a partir de 20 de outubro de 1987, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 04 de Junho de 1986, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a MARIA CRISTINA MORAES COELHO CAUBY, RG. 05.896.546.

ADMITINDO FRANKLIN ROMEYKO BARBOSA, RG. 19.737.776, na função de Secretário, Ref. 10-A, E.V. 02 - Tab. I, vigência de 01/10/87 a 31/12/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elegimento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

ADMITINDO JORGE JUSTINO SIQUEIRA, RG. 10.359.563, na função de Servente, Ref. 07-A, E.V. 01, Tab. I, vigência de 07/10/87 a 06/01/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elegimento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

ADMITINDO ALEXANDRE MAGNO MENDES, RG. 18.203.000, na função de Escrivão, Ref. 14-A, E.V. 01, Tab. I, vigência de 09/10/87 a 08/12/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elegimento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostilas da Diretora de 29.10.1987

Declarando, que tendo em vista a revisão na contagem de Tempo de Serviço, a função atividade de Motorista, QSEP-SQF-II, desempenhada por Waldemar Françaço, RG 2.696.746, fica nos termos do artigo 91 da LC 180/78, enquadrado como segue:

- 19.06.78 - Arts. 94, 95 da LC 180/78 - padrão 15-A
- 19.09.80 - Arts. 92 e 97 da LC 180/78 - padrão 16-A
- 19.03.81 - Enquadramento LC 247/81 - padrão 9-A-1-I
- 28.10.81 - Arts. 94 e 95 da LC 180/78 - padrão 10-A
- 19.09.82 - Arts. 92 e 97 da LC 180/78 - padrão 11-A
- 19.01.85 - Enquadramento LC 365/84 padrão 13-A-1-I
- 19.07.85 - Enquadramento LC 404/85 - padrão 14-A-1-I
- 19.09.85 - Arts. 92 e 97 da LC 180/78, padrão 15-A-1-I

Declarando, que de conformidade com o art. 195 da LC 180/78, e de acordo com a Apostila de 29, DO 30.10.87, Waldemar Françaço, RG 2.696.746, faz jus à percepção das diferenças dos padrões abaixo indicados a partir de 27.10.87:

- Motorista, QSEP-SQF-II, padrão 13-A-2-I - Chefe de Seção II, QSEP-SQF-II, padrão 26-A-2-I

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila da Responsável pelo expediente da CAR de 28-10-87

Declarando no título da funcionária, DULCE NACHADO GREGO RG 1.830.832, Chefe de Seção II, do QSEP-SQF-II, que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e consideração do 10º processo avaliatório realizado na Secretaria de Estado da Administração, onde a funcionária se encontra prestando serviços, conforme homologação publicada no DO de 22-9-87, seu cargo fica enquadrado, a partir de 1-10-87 no padrão 31-C-2-I.

Despacho da Responsável pelo expediente da CAR de 28-10-87

Processo SEP-CT 140/76 - ALTAIR MORETTI, RG 1.224.875, Agente do Serviço Civil Nível VII do QSEP-SQF-III - "Autorizo a averbação do tempo de serviço conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, em 7-10-87, ao funcionário, num total de 5 anos somente para fins de aposentadoria nos termos do artigo 1º, da LC 269, de 3-12-81"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de, 28-10-87

Declarando que, em virtude de revisão procedida na Contagem de Tempo de Serviço de ALVARO FRANCOZO, RG 2.332.358, Chefe de Seção II, do QSEP-SQF-I, extranumerário mensalista, os adicionais passam a ter a seguinte vigência:

Escrivão Assistente de Administração - Extran.-Mens. 1º adicional a partir de 8-10-1967 - referência 34

Escrivão (Nível I) 2º adicional a partir de 6-10-1972 - referência 11-A 3º adicional a partir de 5-10-1977 - referência 11-A

Chefe de Seção (Administração Geral) 4º adicional a partir de 3-10-1982 - padrão 17-A-2-I

ficando alterados os atos de concessão de 12-8, DO.27-11-68 de 18, DO.de 26-10-72; de 30-11, DO.de 3-12-77 e a apostila de 19, DO.de 23-11-82.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 28.10.87

SJ 236.589/87 - SECRETARIA DA JUSTIÇA - Avaliação de Desempenho relativa ao exercício de 1987:

"Aprovando o relatório apresentado, homologo, para que produza os devidos efeitos de direito, a décima avaliação de desempenho relativa aos Grupos de Classe G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, realizada nos termos do Decreto nº 12.961, de 13 de dezembro de 1978, e em cumprimento à Lei Complementar nº 180/78."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL de 29.10.87

EXONERANDO:
nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido,

a belª VANILDA FATIMA MAIOLINE HIM - RG. 7.918.442, do cargo de Procurador do Estado-Nível IV, do SQC-III-QSJ, referência 16, da Procuradoria Geral do Estado.

ROSALI HAMERUCK TOFANELO - RG. 4.702.386, do cargo de Escrivão I, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78 a pedido

ANA MINEKO NAGAKA MASUTANI, RG. 5.983.257, de função-atividade de Escrivão I, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 10.9.87, LUCIMAR FLORIANO ZACARIAS - RG. 5.623.293, de função-atividade de Escrivão I, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 15.10.87, CELI MARIA DE SANT'ANA - RG. 9.188.835, de função-atividade de Servente, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, requerida pelo sr. MOACYR DE OLIVEIRA PINTO - R.G. nº 1.278.309 - Agente de Serviço Civil-Nível V, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 32-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, e gratificação, de que trata o artigo 10, inciso IV, da L.C. nº 467/86, conforme consta do processo nº SJ-237.542/87.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL de 29.10.87

DECLARANDO

na resolução de designação em nome de IZAURA BUENO - RG. 3.157.676, que a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes, a partir de 1.4.80, ao valor do padrão 37-A, Tabela I, a partir de 1.12.80, ao valor do padrão 38-A, Tabela I (evolução-funcional); a partir de 1.3.81, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. 247/81); e a partir de 1.11.81, ao valor do padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução-funcional); deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 05103 - São Paulo
Telefones 93-0434 e 291-3344 (ramal 213) - Telex (011) 31557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 221 e 224

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital Semestral Cr\$ 2.517,00
Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 2.026,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital Semestral Cr\$ 2.760,00
Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 1.769,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 20,00 Exemplar atrasado Cr\$ 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 294 - Fone 256-2232 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-9815 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 11 - Fone 229-4316
PONTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Antônio João, 130 - Fone (016) 23-6862 - RAMAL 22 - GUAPATINGUETA - Rua Frei Lucas 63 - Fone (012) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 663 - Fone (014) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2-98 - Fone (018) 22-1522 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 376 - Fone (016) 625-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3647 - Fone (017) 33-9277 - ramal 146



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto da Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1321 - CEP 05103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 31557